

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
98/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 98/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso IV, a da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 98/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA EM CBUQ DA ESTRADA DO RIO ABAIXO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS INÍCIO 25°47'47.49"S E 49°9'10.40"O FIM 25°48'40.48"S E 49°9'24.96"O. ESTA ESTRADA POSSUI EXTENÇÃO DE 2512M, DEVENDO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS DE ÁREA RURAL CONFORME DECRETO 5782/2025, EXIGÊNCIAS DA SEAB E EXCLUIR A ÁREA DE DOMÍNIO DO DER.**  
Contratado: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 11.519.548/0001-69

**Valor: R\$ 75.611,20 (Setenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).**

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 98/2025.

*Dotação Orçamentária:*

**13 Secretaria Municipal de Urbanismo, Segurança e Trânsito**  
**001 Diretoria Geral de Urbanismo Segurança e Trânsito**  
**15.452.0009.2038 Diretoria Geral de Urbanismo Segurança e Trânsito**  
**0655 (00655) – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 04 de dezembro de 2025.

**JOSE ALTAIR MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Gabrieli Dos Santos  
**Código Identificador:077DD077**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>